

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA – QUARTA SESSÃO Nº 001/2021

Aos vinte quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (24/07/2023), às onze horas (11:00), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência, Quelen Moreira de Souza e Denise Pessanha, como membros, para procederem às atividades pertinentes à Concorrência Pública nº 001/2021, que tem como objeto a Contratação de agência de publicidade e propaganda, sob demanda, para realização de serviços técnicos de atos, programas, produtos, ações, serviços e campanhas, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas do interesse do Município de Quissamã de acordo com a Lei nº 12.232/2010.

O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença do Licitante: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP)**, CNPJ: 32.014.078/0001-51, representada pelo Sr. Victor Hugo Machado Tinoco, CPF: 109.683.497-90. E a ausência dos representantes das empresas **KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.844.452/0001-48 e **MRVB COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 33.460.599/0001-03. Os mesmos não enviaram os documentos de habilitação

Registra-se que foi publicada no Diário oficial deste Município a remarcação da sessão pública, para prosseguimento do certame.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **Da Capacidade Jurídica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, atende integralmente o requisito.

- **Da Capacidade Técnica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, atende integralmente os requisitos.
- **Da qualificação econômica-financeira.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que a empresa: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, atende integralmente os requisitos.
- **Da regularidade fiscal e trabalhista.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que a empresa: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** atende integralmente os requisitos.
- **Das documentações complementares.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que a empresa: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** atende integralmente os requisitos.

Quanto as declarações apresentadas pelas licitantes em relação ao porte da empresa (Microempresa ou empresa de pequeno porte), segue abaixo relatório.

EMPRESAS	ENQUADRAMENTO
TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	EPP

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa participante;


Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão julga **Habilitada** a empresa: **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.


Sendo assim, será publicado no Diário Oficial do Município o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e mais 05 (cinco) dias úteis para o contrarecurso, se houver recurso, contado a partir da data de publicação nos meios oficiais.

Aguarda-se a interposição dos recursos na forma das razões sintetizadas nesta Ata.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h, cuja Ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão, e representante presente da licitante abaixo relacionada.




Donato Tavares de Souza (Presidente)



Quelen Moreira de Souza (Membro)



Denise Pessanha (Membro)



Victor Hugo Machado Tinoco, representante da empresa TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA